

L E I N° 1.794/18

DENOMINA A PISTA DE SKATE DA PRAÇA JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA VILA OLGA IZZAR ATALLA, COMO "PISTA DE SKATE JOÃO LUCAS FRESSATTI OLIVEIRA".

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2018, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A pista de skate localizada na Praça João Paulo II, na Vila Olga Izzar Atalla, denominar-se-á "PISTA DE SKATE JOÃO LUCAS FRESSATTI OLIVEIRA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (20.04.2018).

Fábio Luiz Andrade

Prefeito